

DECRETO Nº 9.249
DE 03 DE MARÇO DE 2021

***INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E
TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial e Transitória de Licitação junto a Secretaria Municipal de Saúde, que atuará especialmente na realização de Chamada Pública, visando o credenciamento para seleção de Entidades Filantrópicas e de Prestadores Privados, com ou sem fins lucrativos, com base territorial no Município de Santos, para prestação de serviços laboratoriais, métodos gráficos e de imagem, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

I – Presidente: Cristian Mark Weiser – Registro nº 24793-2;

II – Secretário: Maria José Lima do Carmo Martinatti – Registro nº 90111-6;

III – membros:

a) Vilma Helena da Conceição Feitosa – Registro nº 25.390-6;

b) Matheus Carvalho Popiel – Registro nº 24.115-8;

c) Sandro Luiz Ferreira de Abreu – Registro nº 37.066-8.

Art. 3º Caberá ao Secretário Municipal de Saúde a responsabilidade pelo credenciamento e homologação do objeto.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º A Comissão terá caráter transitório, limitada sua duração ao tempo suficiente à conclusão do objeto específico e de todos os atos necessários ao seu fiel e cabal cumprimento, em conformidade com a legislação pertinente, extinguindo-se, automaticamente, ao término dos trabalhos.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de março de 2021.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 03 de março de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA

Chefe do Departamento